



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ

Mapa Comparativo de Preços

HERON
CAZARIM
MARRONI
27/08/2026 17:10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Empresa 1 MP GERADORES LTDA		Empresa 2 POWERCOM BRASIL GERADORES LTDA		Empresa 3 RJ PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA		MENOR PREÇO	TOTAL (Quantidade X menor preço)
			Preço unitário	Preço total	Preço unitário	Preço total	Preço unitário	Preço total		
1	CARREGADOR DE BATERIA - Ed. 528 Gerador Stemac	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 940,00	R\$ 940,00	R\$ 890,00	R\$ 890,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2	BATERIA 150AH - Ed. 528 Gerador Stemac	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
3	CORREIA GMG - Gerador Mercedes, Ed. anexo ao Fórum de Curitiba	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
TOTAL:										R\$ 2.700,00

Empresa 1: MP Geradores Ltda - CNPJ 54.112.376/0001-17 | Empresa 2: Powercom Brasil Geradores Ltda - CNPJ 09.330.128/0001-98 | Empresa 3: RJ Peças para Veículos Ltda

EQUIPE DE PLANEJAMENTO / AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	Heron Cazarim Marroni	Data: 26/08/2026	
MÉTODO UTILIZADO	Cotação direta com no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo de comércio de peças para geradores, mediante envio do Pedido de Cotação nº 36/2026.		
JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA (Conforme IN SEGES 65/2021)	Pesquisa realizada em conformidade com o art. 5º, inciso IV, da IN SEGES/ME nº 65/2021, que admite a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores.		
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE COTAÇÃO OBTIDA DIRETAMENTE DAS EMPRESAS: (IN Seges/ME 65/2021 - Art 3o - Inciso VIII)	Fornecedores do ramo de comércio de peças para geradores localizados na região de Curitiba/PR, consultados por já possuírem cadastro/relacionamento comercial com o Tribunal e por atenderem ao objeto da contratação.		
JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO FORA DO PRAZO DE UM ANO ANTERCEDENTE (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 3o)	Não se aplica - todos os orçamentos apresentam data de 26/08/2026, dentro do prazo de 1 (um) ano.		
JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE PREÇO COM MENOS DE TRÊS VALORES (IN Seges/ME 65/2021 - Art 6o - § 5o)	Não se aplica - foram obtidos 3 (três) orçamentos válidos.		